



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 479/2025

Ofício nº 797/2025
Ibatinga, 16 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 462/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 462/2025, da Câmara Municipal, referente à falta de iluminação na Rua Ilhéus, na entrada principal do Jardim Mirante.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3073-FC07-3732-398D



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de Julho de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 462/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 462/2025**, datado de 18 de Junho de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a falta de iluminação pública na Rua Ilhéus, entrada principal do Jardim Mirante, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município. Foi aberta notificação junto a CPFL para solução do problema sob protocolo número 1837962023 em 15/07/2025.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3073-FC07-3732-398D